



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



13^a REUNIÃO INTERAMERICANA, A NÍVEL MINISTERIAL, SOBRE SAÚDE E AGRICULTURA

Washington, DC, 24-25 de abril de 2003

Punto 6 da Agenda Provisória

RIMSA13/4 (Port.)

14 março 2003

ORIGINAL: ESPANHOL

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DO CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA, 2004-2005

Apresenta-se o plano de ação da cooperação técnica do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA) para o biênio 2004-2005. PANAFTOSA, criada em 1951, é parte integral da Unidade de Saúde Pública Veterinária da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) da área de Prevenção e Controle de Doenças.

Desde maio de 1998, e por mandato dos Órgãos Diretores da OPAS/OMS, PANAFTOSA assumiu a cooperação técnica na área das zoonoses de impacto na saúde humana e na economia dos países.

A estratégia de cooperação técnica apresentada se desenvolve no âmbito do plano hemisférico de erradicação da febre aftosa e dos programas de prevenção, eliminação e erradicação da raiva, brucelose, tuberculose e hidatidose, com ênfase especial na coordenação de ações entre os setores da saúde e agropecuária.

Para o biênio 2004-2005, PANAFTOSA definiu uma proposta de cooperação técnica baseada na execução de seis projetos: (1) Gestão Técnica; (2) Gestão Administrativa; (3) Febre Aftosa; (4) Epidemiologia; (5) Zoonoses; e (6) Laboratórios de Referência. O projeto de zoonoses incorpora três subprojetos: Raiva, Brucelose/Tuberculose e Hidatidose. Em cada caso se descrevem o propósito e os resultados esperados.

ÍNDICE

	<i>Página</i>
Antecedentes	3
Institucionais	3
Organizacionais	3
Estratégia de Cooperação.....	3
Componentes Programáticos	4
Projeto de gestão técnica.....	4
Projeto de gestão administrativa	5
Projeto de febre aftosa	6
Projeto de epidemiologia	7
Projeto de zoonoses	8
Projeto de laboratórios	12
 Anexos	

Antecedentes

Institucionais

1. O Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA) é parte integral da Unidade de Saúde Pública Veterinária da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) Área de Prevenção e Controle de Doenças (HCP). Foi criado em 1951 como parte da Organização dos Estados Americanos (OEA), para apoiar os países afetados pela febre aftosa, e incorporado em 1968 como componente regular da cooperação técnica do Programa de Saúde Pública Veterinária da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.
2. Desde maio de 1998 PANAFTOSA assumiu, por mandato dos Órgãos Diretores da OPS/OMS, a cooperação técnica na área das zoonoses de impacto na saúde humana e na economia dos países.
3. PANAFTOSA é centro de referência de FAO e OIE para o continente americano em doenças vesiculares.

Organizacionais

4. A estrutura de PANAFTOSA compreende a Direção, a Administração e quatro Unidades Técnicas: Doenças Vesiculares, Epidemiologia, Serviços e Programas e Laboratórios (Anexo I), que envolve 108 funcionários. O quadro técnico é integrado por 15 profissionais internacionais, dois profissionais internacionais, sendo um designado pela APHIS/USDA e outro pela FAO, e 8 profissionais nacionais (Anexo II).

Estratégia de Cooperação

5. A Estratégia de Cooperação Técnica se desenvolve no âmbito do Plano Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (PHEFA), que regionaliza as ações sanitárias em seis projetos sub-regionais: América do Norte, América Central, Caribe, Área Andina, Cone Sul e Bacia Amazônica, Brasil não Amazônico e Guianas, os quais por sua vez sustentam suas atividades na execução de programas integrados no nível de fronteiras internacionais. Prioriza-se a promoção e apoio às diversas formas de organização social, possíveis de serem incorporadas à execução do PHEFA. Assim, a participação conjunta dos setores público e privado na execução dos projetos de erradicação da febre aftosa nos países da América do Sul, através dos Comitês Locais de Erradicação da Febre Aftosa.
6. A cooperação para a execução dos programas de prevenção, eliminação e erradicação da brucelose, tuberculose e a raiva põem ênfase especial na coordenação de

ações entre os setores de saúde e de agricultura. Neste esquema, a cooperação promove o fortalecimento das comissões nacionais e locais de zoonoses, que envolvem os diferentes setores e instituições responsáveis pela saúde e desenvolvimento local.

Componentes Programáticos

7. Para o biênio 2004-2005 PANAFTOSA definiu uma proposta de cooperação técnica baseada na execução de seis projetos: (1) Gestão técnica; (2) Gestão administrativa; (3) Febre aftosa; (4) Epidemiologia; (5) Zoonoses; e (6) Laboratórios de referência. O projeto zoonoses incorpora três subprojetos: Raiva, Brucelose/Tuberculose bovina e Hidatidose.

Projeto de gestão técnica

Análise situacional

8. Este componente é o eixo articulador da política e estratégia de cooperação de PANAFTOSA, baseado no fortalecimento e promoção da vigência dos programas, convênios regionais e sub-regionais de saúde animal e zoonoses existentes. Está estreitamente relacionado com a busca e aplicação de iniciativas para o fortalecimento da qualidade dos serviços sanitários dos países, ao melhoramento da qualidade técnica de seus recursos humanos, tanto da estrutura oficial como privada, vinculados com as políticas de saúde animal e zoonoses.

9. A ênfase fundamental da cooperação neste componente se relaciona com a promoção da organização e participação social, assim como do uso de ferramentas de comunicação que facilitem o acesso e o uso dos conhecimentos científico-técnicos e tecnológicos, essenciais para melhorar as condições de vida e saúde da população.

Propósito

10. Fortalecimento dos programas sanitários regionais, sub-regionais e nacionais a partir de sua articulação e ação coordenada, a mobilização de recursos, a formação de recursos humanos, a difusão de informação e a participação social.

Resultados esperados

11. **Desenho, formulação, execução e avaliação de projetos e convênios de cooperação técnica** coordenados por PANAFTOSA e executados com outras agências nacionais e internacionais de cooperação. Mediante o gerenciamento estratégico dos programas regionais com base nos princípios de regionalização, cooperação entre países e participação social.

12. **Fortalecimento dos serviços nacionais** mediante a execução de processos de melhoramento da organização e gestão de qualidade dos serviços de atenção veterinária, fundamentados nas normas e regulamentos internacionais.

13. **Contribuição à formação de recursos humanos** na área de Saúde Pública Veterinária no nível regional e sub-regional.

14. **Manutenção e fortalecimento da integração e alianças estratégicas** de PANAF-TOSA com órgãos e agências nacionais e internacionais de cooperação.

15. **Recursos de tecnologia:** Propõe-se oferecer e transferir recursos de tecnologia de informação, que otimizem e modernizem os processos de gestão técnica e administrativa dos serviços oficiais de saúde animal e zoonoses dos países; mediante o desenvolvimento e promoção de sistemas de comunicação e informação, dentro de modernos padrões técnicos; e desenvolvimento e oferecimento aos países dos serviços derivados da implementação e desenvolvimento da Biblioteca Virtual em Saúde Animal e Zoonoses para a Região.

Projeto de gestão administrativa

Análise situacional

16. Concebe-se este projeto como eixo fundamental de apoio e suporte para um eficiente processo de cooperação, que baseia suas ações na modernização contínua dos sistemas de gestão administrativa e financeira de PANAF-TOSA. Isto inclui a permanente e contínua capacitação e atualização de conhecimentos do pessoal técnico e administrativo do Centro nos aspectos anteriormente citados.

Propósito

17. Manter um moderno e eficiente modelo de gerência administrativa e financeira que facilite e viabilize a execução do processo de cooperação técnica de PANAF-TOSA.

Resultados esperados

18. Aplicar e atribuir os recursos humanos, orçamentários e logísticos, conforme as estratégias de trabalho definidas nos projetos de cooperação.

19. Fortalecer e/ou implantar modernos sistemas de controle administrativo-financeiros necessários a uma adequada gestão da cooperação técnica.
20. Coordenar o processo de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos de PANAF-TOSA, a fim de alcançar uma organização funcional eficiente para a consecução dos objetivos e metas dos projetos de cooperação.
21. Coordenar ações administrativo-financeiras para a manutenção e a remodelação das instalações de PANAF-TOSA e a construção do laboratório de biossegurança.

Projeto de febre aftosa

Análise situacional

22. A favorável situação epidemiológica obtida na década de noventa se alterou a partir do segundo semestre de 2000, com a aparição de surtos na Argentina, Brasil e Uruguai.
23. Para ilustrar o dano produzido cabe mencionar que se estima que as perdas econômicas somente na Argentina e Uruguai superam os milhares de dólares sem considerar as perdas indiretas envolvidas. Este impacto econômico e social forçou os serviços sanitários a reexaminar as estratégias de ação, para assegurar a manutenção da condição de livres sem ou com vacinação alcançada pelos Programas Nacionais de Erradicação.
24. Reconheceram-se como fatores determinantes relacionados com a reintrodução da Febre Aftosa na sub-região do Cone Sul o enfraquecimento institucional e financeiro dos Programas Sanitários Oficiais; o enfraquecimento dos programas sanitários bi ou multinacionais de fronteira; e a dinâmica do comércio internacional de animais e produtos de origem animal, que favoreceram o risco de introdução e difusão da enfermidade.
25. Para superar esta situação e fortalecer o programa sub-regional, os ministros de agricultura do Cone Sul conferiram à PANAF-TOSA um papel muito ativo de apoio à coordenação entre países, incluindo atividades de auditora da situação sanitária, da qualidade dos programas nacionais e das políticas sanitárias de prevenção e controle implementadas.

Propósito

26. Que os países membros mantenham e ampliem suas zonas livres e fortaleçam seus sistemas de prevenção contra a introdução da febre aftosa, através dos seguintes eixos

fundamentais de ação, particularmente alcançando a erradicação da febre aftosa do Continente Sul-Americano no ano 2009 e prevenindo a reintrodução da enfermidade na América do Norte, América Central e no Caribe.

Resultados esperados

27. **Formulação de projetos:** Cooperar com os programas nacionais dos países livres de febre aftosa na América do Sul na formulação e implementação de componentes de prevenção e na avaliação de projetos binacionais ou multinacionais de fronteira.

28. **Desenvolvimento dos sistemas de vigilância e emergência epidemiológica,** mediante o apoio aos países que não registram a presença clínica da febre aftosa, a desenvolver estudos seroepidemiológicos para provar a ausência de atividade viral e fortalecimento do Sistema Continental de Vigilância, ampliando sua cobertura e suas conexões internacionais com outros sistemas; e a capacidade de resposta frente a emergências de impacto regional no contexto do Projeto Bacia do Prata.

29. **Harmonização regional,** mediante o desenvolvimento e aplicação de processos de auditoria de estruturas de atenção veterinária e de processos de erradicação e prevenção; promoção e estabelecimento do novo enfoque regional de coordenação de atividades multinacionais do PHEFA.

30. **Capacitação:** particularmente em atenção a focos, emergências sanitárias e em gerência de programas nacionais.

31. **Biossegurança:** Promover, entre os laboratórios oficiais e privados que manipulam o vírus da febre aftosa na América do Sul, o cumprimento das recomendações das missões de auditoria para melhorar suas condições de biossegurança.

Projeto de epidemiologia

Análise situacional

32. Os avanços realizados na erradicação da enfermidade impõem novos desafios, que supõem o fortalecimento dos sistemas de vigilância, informação e análise para permitir a incorporação de elementos que permitam avaliar a vulnerabilidade e a receptividade do espaço pecuário envolvido e dar conta oportuna das tarefas de prevenção primária e secundária da febre aftosa.

33. Neste âmbito, se destaca a formação e instrumentação metodológica para a avaliação dos riscos derivados das situações antes mencionadas, a implementação de procedimentos de vigilância ativa e o fortalecimento dos mecanismos passivos, além da

adequação às novas técnicas diagnósticas disponíveis e necessidades em matéria de diagnóstico diferencial.

34. Por outro lado, a incorporação das zoonoses à missão técnica de PANAFTOSA supõe a incorporação, adaptação ou geração de instrumental de captação de dados e análise epidemiológica, de acordo com suas características que permitam o conhecimento necessário acerca do comportamento de cada uma delas, de forma a poder estabelecer ou avaliar as estratégias de intervenção.

Propósito

35. Fortalecimento dos sistemas nacionais de vigilância, análise epidemiológica e de avaliação de risco dos países.

Resultados esperados

36. Implementar a versão Internet do Sistema de Informação e Vigilância de Doenças Vesiculares, das Doenças Nervosas e o de Doenças Vermelhas do Suíno.

37. Implementar o sistema de informação e vigilância para zoonoses.

38. Melhorar a capacidade de análise epidemiológica e de análise de risco nos países.

39. Desenvolver modelos de vigilância epidemiológica ativa.

Projeto de zoonoses

40. Em coordenação com o Programa de Saúde Pública Veterinária, este componente tem o propósito geral de promover a definição e execução de políticas intersetoriais e interinstitucionais para a eliminação e/ou erradicação das doenças zoonóticas, incluídas as emergentes e reemergentes de impacto na saúde e economias locais, nacionais ou regionais. Neste sentido foram definidos os seguintes subprojetos de cooperação:

Subprojeto Raiva

Análise situacional

41. O Programa de Eliminação da Raiva Humana Transmitida pelo Cão nas Américas, cujo início de execução remonta a 1983, conseguiu importantes avanços, que permitem supor a eliminação dos casos de raiva humana transmitidos por cães, principal fonte de infecção, no ano 2005. Em 2001, os países notificaram ao SIRVERA 60 casos de

raiva humana, o que representa uma redução de 7,7% em relação ao ano anterior e de 59,7% comparado com a média dos últimos 10 anos.

42. A redução da raiva humana mostra uma estreita correlação com a redução da raiva canina. Os 1.652 cães positivos registrados no ano de 2001 representam uma redução de 21,2% em relação ao ano anterior e 68,3% em relação à média de casos notificados na década de 1991-2000.

43. De 7 a 9 de outubro de 2002, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, se realizou a IX Reunião de Diretores de Programas Nacionais de Controle da Raiva das Américas (REDIPRA), com a finalidade de analisar o progresso do plano estratégico para a eliminação da raiva humana transmitida pelo cão na América Latina, analisar a situação atual dos diferentes componentes do plano regional de ação e definir as estratégias de cooperação técnica e atividades para a formulação do plano operacional correspondente ao biênio 2003-2004.

Propósito

44. Fortalecimento dos Programas Nacionais para a eliminação da raiva humana transmitida por cães nas Américas e para a vigilância e controle epidemiológico da raiva silvestre.

Resultados esperados

45. **Harmonização de programas nacionais:** Mediante a padronização do uso dos imunobiológicos para os tratamentos pré e pós-exposição e o controle de qualidade das vacinas utilizadas; e a realização de avaliações externas dos programas nacionais e laboratórios produtores de vacinas anti-rábicas.

46. **Fortalecimento da vigilância:** Mediante a revisão e reajuste do Sistema Regional de Vigilância Epidemiológica da Raiva nas Américas (SIRVERA) e o apoio aos países para o estabelecimento de bancos de dados, mediante a geração e distribuição do software “Sistema de gerência e análise de dados aplicados à raiva” e a ampliação e fortalecimento dos sistemas de vigilância da raiva, particularmente da raiva silvestre.

47. **Promoção da capacitação:** Mediante a promoção da capacitação de recursos humanos e a participação comunitária vinculados ao Programa de Eliminação da Raiva nas Américas.

48. **Fortalecimento dos serviços de laboratório:** Mediante o estabelecimento e funcionamento do Sistema Regional de Laboratórios de Referência em Raiva.

Subprojeto Brucelose/Tuberculose bovina

Análise situacional: Brucelose

49. A situação epidemiológica não apresenta modificações substantivas a respeito de períodos anteriores. As estratégias de controle/eliminação apresentaram avanços, particularmente na sub-região da América Central e República Dominicana, onde a coordenação sub-regional se viu fortalecida durante a reunião dos diretores de saúde animal convocada pela OPAS/PANAFTOSA e OIRSA em El Salvador em junho de 2001, e na América do Sul, onde os países do Cone Sul realizaram rodadas de trabalho e deram importantes passos na seleção de estratégias comuns para o combate da enfermidade e para harmonizar os procedimentos para um programa sub-regional; Chile atravessa a fase final de erradicação e o Brasil e a Bolívia implantaram seus programas nacionais em 2001 e 2002, respectivamente. No Equador, o SESA decidiu estruturar o projeto nacional em subprojetos zonais.

Análise situacional: Tuberculose bovina

50. A situação epidemiológica da tuberculose bovina tampouco apresentou modificações substantivas. No que diz respeito à situação dos programas, se destaca que na América Central somente estão exercendo atividades em zonas e rebanhos tecnificados. Na República Dominicana foram aplicadas estratégias para acelerar o processo de eliminação da brucelose em um período de 4 anos. Na América do Sul, entre os anos de 2001 a 2002, o Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela elaboraram ou reformularam seus projetos com ajuda de PANAFTOSA; com isso aumentou para 10 o número de países que estão desenvolvendo projetos de certificação de prédios livres. Em 2001 e 2002, os coordenadores nacionais de programas de países do Cone Sul propuseram criar uma estratégia regional para os processos de transformação das zonas afetadas em zonas que possam ser reconhecidas como oficialmente livres.

51. PANAFTOSA iniciou, em novembro de 2002 a produção do padrão de PPD bovina com a finalidade de que os laboratórios de controle oficial nacional possam fazer os testes de potência de suas produções. O padrão de PPD bovino estará disponível em abril de 2003. Por outro lado, no transcurso de 2003 se restituirá em um laboratório da rede associada o serviço de controle externo das produções nacionais.

Propósito

52. Promoção e apoio aos países das Américas na formulação de projetos de brucelose/tuberculose e no processo de acompanhamento e avaliação.

Resultados esperados

53. Implementar o Sistema Continental Integrado de Informação de Brucelose e Tuberculose.

54. Disseminar aos países informação periódica sobre a situação da brucelose na Região.

55. Incorporar ao sistema regional de laboratórios de referência em zoonoses a referência em produção de antígenos e diagnóstico de brucelose e tuberculose.

56. Revisar e formular normas e pautas sobre a brucelose e a tuberculose bovina para os países da Região.

57. Capacitar os recursos humanos na gerência e métodos de diagnósticos dos programas de brucelose/tuberculose bovina.

Hidatidose

Análise situacional

58. Nos países do Cone Sul, onde se concentra a maior população ovina, hospede intermediário da hidatidose, vêm-se desenvolvendo os maiores esforços relacionados com a prevenção, controle e eliminação da hidatidose por *Equinococcus granulosus*.

59. No ano de 2001, PANAFTOSA convocou representantes dos programas de hidatidose do Cone Sul a uma reunião de trabalho, e dando seguimento às resoluções adotadas está coordenando a formulação e implementação de um Plano de Ação para a eliminação da Hidatidose transmitida pelo cão nos países da América do Sul.

Propósito

60. Promoção nos países da formulação e execução de planos sub-regionais, nacionais e/ou locais de prevenção e controle de zoonoses parasitárias, de impacto nos grupos mais vulneráveis da população.

Resultados esperados

61. Revisar e atualizar o Plano de Ação para a Eliminação da Hidatidose Quística nos países do Cone Sul.
62. Melhorar os sistemas de informação e vigilância epidemiológica da hidatidose na América do Sul.
63. Integrar a referência laboratorial desta zoonose ao sistema regional de laboratórios que vem operando para outras zoonoses.

Projeto de laboratórios

Análise situacional

64. No contexto epidemiológico da febre aftosa antes assinalado, particularmente quando referido a situações de emergência em áreas ou países livres, se sustenta a necessidade de reforçar os métodos de detecção e caracterização do vírus da febre aftosa (VFA), com sua diferenciação de outras enfermidades confundíveis, assim como os enfoques diagnósticos de monitoração da atividade viral.
65. Neste âmbito se propõe continuar com o desenvolvimento, implementação e transferência aos países de novos enfoques metodológicos de maior precisão diagnóstica, que inclui instrumentos para caracterização epidemiológica, caracterização de risco e endemismo, conforme descrito adiante.

Propósito

66. Fortalecimento das funções de diagnóstico e controle de biológicos dos países para doenças vesiculares, confundíveis com vesiculares, zoonoses, doenças emergentes ou reemergentes de impacto em saúde pública e/ou na economia nacional.

Resultados esperados

67. Definição de processos de garantia de qualidade diagnóstica das doenças vesiculares e doenças confundíveis com vesiculares e zoonoses.
68. Desenvolvimento, validação internacional e transferência aos países de ferramentas de diagnóstico para a caracterização da situação epidemiológica, caracterização de risco e endemismo da febre aftosa.

69. Caracterização sorológica e imunológica das cepas atuantes no campo e desenvolvimento de métodos, modelos e tecnologias para otimizar os procedimentos de diagnóstico primário para doenças vesiculares.

70. Desenvolvimento e transferência aos países de tecnologias para otimizar a qualidade, eficácia e eficiência dos procedimentos de diagnóstico das doenças confundíveis com vesiculares e zoonóticas e as interpretações correspondentes.

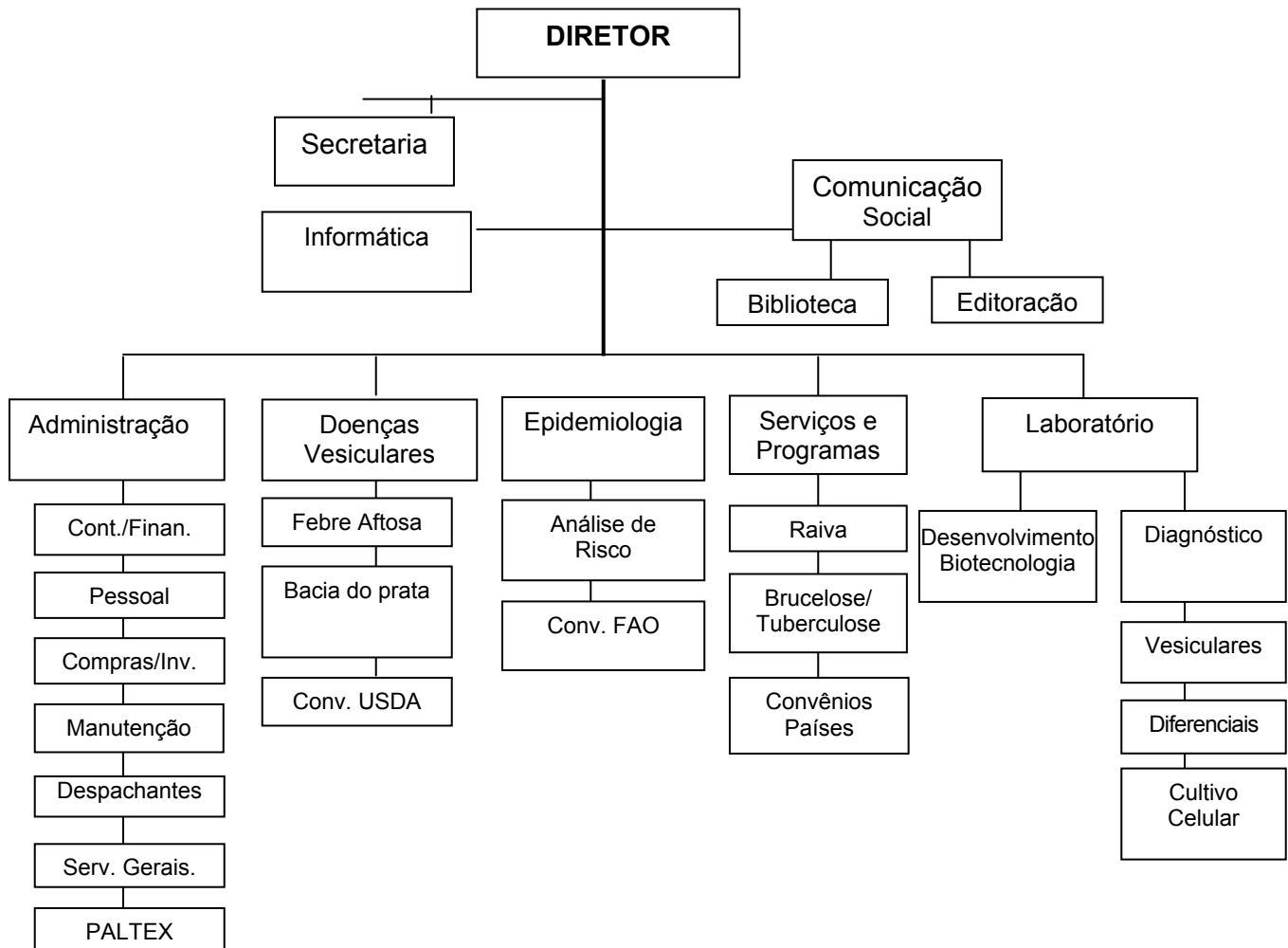
71. Desenvolvimento e implementação de ferramentas biomoleculares para detecção e caracterização de doenças vesiculares e confundíveis.

72. Apoio aos programas nacionais e regionais de controle e erradicação da febre aftosa e a programas de controle de doenças vesiculares e de zoonoses, através da produção, padronização e provisão de reativos e kits completos para diagnóstico.

73. Desenvolvimento de metodologias para estimar a qualidade e a potência de imunobiológicos de febre aftosa

Anexos

ORGANOGRAMA de PANAFTOSA/OPAS



Pessoal de PANAFITOSA, segundo classe de contratação - 2003

CLASSE E NÚMERO DE PESSOAL	
Contratação Nações Unidas	
Pessoal internacional: sede local	14
Pessoal internacional: sede Panamá	1
Oficial nacional	1
Projeto USDA/APHIS	1
Projeto FAO	1
Serviços gerais	22
Subtotal	40
Contratação local	
Profissionais nacionais	7
Profissionais nacionais: PALTEX	1
Pessoal local CLT	60
Subtotal	68
TOTAL	108
